

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00

EDITAL N.º 026/2018

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: Deuseni Batista Barreto, CPF: N.º 047.738.375-00, sede na Av.Tertuliano Cambuí, Nº 571 - Centro, na cidade de Irecê-Bahia.

Do Imóvel: uma área de terra situada na Av. Tertuliano Cambuí, S/N, Centro, Nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **35,36m²**, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º 01.02.020.0020.001 Limitando-se ao NASCENTE: com Praça Teotônio Marques Dourado Filho, POENTE: com Arioaldo Pereira Bastos Filho, NORTE; com Arioaldo Pereira Bastos Filho, SUL: com Tiago Calçados.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do prefeito Municipal de Irecê Bahia, 19 de setembro de 2018.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal